

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: N° 1682/83
INTERESSADA : MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CANO
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONS° AROLDO BORGES DINIZ
PARECER CEE : N° 1531/83-CESG-APROVADO EM 28 / 09 / 83.

COMUNICADO AO PLENO EM 05 / 10 / 83.

1. HISTÓRICO

MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CANO, RG N° 15.937.649, nascida aos 02 de setembro de 1964, em Sorocaba, São Paulo, filha de Oswaldo Cano Rodrigues e de Enoé Esteves de Oliveira Cano, requer a este Conselho a equivalência de seus estudos realizados no exterior aos de nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Apresenta o seguinte histórico escolar:

- 1.1 cursou as oito séries do 1° grau na Escola Municipal de 1° e 2° Graus "Dr. Getúlio Vargas", Sorocaba, de 1972 a 1979;
- 1.2 continuou na mesma Escola onde, nos anos de 1980, 1981 e 1° semestre de 1982, cursou as 1ª e 2ª séries, e o 1° semestre da 3ª série do 2° grau.
- 1.3 indo para os EUA, cursou de setembro de 1982 a junho de 1983, a Fergus Falls Senior High School, em Fergus Falls, Minnesota, onde estudou as seguintes disciplinas:

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>NOTAS</u>	<u>CRÉDITOS</u>
Corte e Costura	A-	1/2
Espanhol II	A-	1
Língua (Gramática)	C+	1/2
Álgebra Avançada	C+	1/2

História Americana	B+	1
Datilografia	A-	1
Comunicação de Massa	A-	1/2
Publicidade	A-	1/2
Coral	A-	1/2

Concluindo a 12ª série do Sistema de ensino dos Estados Unidos.

Por ter completado satisfatoriamente o curso regular, conforme prescrito pelo Departamento de Educação, a Fergus Falls High School conferiu a Maria Antonia de Oliveira Cano o diploma de conclusão do ensino secundário.

A documentação apresentada pela interessada se encontra traduzida por tradutor juramentado e as firmas reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Chicago.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de aluna que cursou as duas primeiras séries e um semestre da 3ª série do 2º grau em escola brasileira, seguindo para os EUA, onde cursou um ano letivo. O processo está devidamente instruído e atende às exigências da Deliberação nº 12/83.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CANO, na Fergus Falls Senior High School, nos Estados Unidos da América, como equivalentes aos de nível de conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 21 de setembro de 1983.

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ
- Relator -

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOIO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz ,
Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Pe. Lionel Corbeil, Ma-
ria Aparecida Tamaso Garcia e Maria de Lourdes Mariotto
Haidar.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1983
a) CONS^o PE. LIONEL CORBEIL
PRESIDENTE